

ATO Nº 8.371/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 669534/2015, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, resolve exonerar da função de Membros do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF:

- Titular: Suelme Evangelista Fernandes

- Suplente: George Luiz de Lima

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61ca1c06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar